

DOSSIÊ TEMÁTICO

COVID-19

Compilação legislativa Europeia, Nacional e Regional

De 2022-01-01 a 2022-01-31

Jurisprudência



FICHA TÉCNICA

Título: DOSSIÊ TEMÁTICO: COVID-19: Compilação legislativa Europeia, Nacional e Regional: de 2022-01-01 a 2022-01-31;
Jurisprudência

Administração Interna / Secretaria-Geral

Direção de Serviços de Documentação e Relações Públicas

Divisão de Documentação e Arquivo

Sumário

INTRODUÇÃO	4
I – LEGISLAÇÃO	8
1. QUADRO NORMATIVO EUROPEU.....	8
2. QUADRO NORMATIVO NACIONAL	17
2.1. DIÁRIO DA REPÚBLICA	17
2.1.1. ATOS LEGAIS INTERMINISTERIAIS COM A ADMINISTRAÇÃO INTERNA.....	17
2.1.2. ATOS LEGAIS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	19
3. JORNAL OFICIAL DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES.....	23
4. JORNAL OFICIAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA	25
II – JURISPRUDÊNCIA.....	28

INTRODUÇÃO

COVID-19 (do inglês Coronavirus Disease 2019) é uma doença infecciosa causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2), tendo sido identificado pela primeira vez em seres humanos em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, na China.

O surto inicial propagou-se e deu origem a uma pandemia global, gerando uma crise sanitária com fortes implicações económicas e sociais ao nível mundial.

Face a esta ameaça muitos Estados decretaram situação de Estado de Emergência, ou similar, e a obrigação de cumprimento de afastamento social por parte dos cidadãos, por forma a limitar o contágio e o alastramento da doença. Em Portugal o Estado de Emergência foi declarado no dia 18 de março, através do [Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020](#), e manteve-se até ao dia 2 de maio, tendo sido renovado por duas vezes, através dos Decretos do Presidente da República [n.º 17-A/2020](#), de 2 de abril e [n.º 20-A/2020](#), de 17 de abril.

A partir de 3 de Maio, face à evolução positiva na contenção da pandemia em Portugal, passou a vigorar a Situação de Calamidade, declarada através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020](#), de 30 de abril, que previa três fases de desconfinamento: (1) uma fase que se iniciou a 30 de abril de 2020 e vigorou até 17 de maio; (2) uma fase subsequente, estabelecida pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020](#), de 17 de maio, que se iniciou a 18 de maio de 2020 e que terminou a 31 desse mês; e (3) outra fase prevista para o período entre 1 e 14 de junho, expressa na [Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020](#), de 29 de maio.

Terminada a 3.ª fase de desconfinamento, e mantendo-se a necessidade, por razões de saúde pública, de observar regras de ocupação, permanência e distanciamento físico, bem como regras de higiene e, ainda, de manter em vigor medidas excecionais e específicas quanto a atividades relativas aos estabelecimentos de comércio a retalho, de prestação de serviços, estabelecimentos de restauração e ao acesso a serviços e edifícios públicos, o Governo entendeu manter a Situação de Calamidade, prorrogando a [Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020](#), de 29 de maio, através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 43-B/2020](#), de 12 de junho, que vigorou entre 15 e 30 de junho.

Durante o mês de julho verificou-se uma tendência decrescente do número de novos casos da doença na maioria das regiões do território nacional, no entanto, persistiu uma incidência em algumas áreas da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT). Devido a esta assimetria na evolução da pandemia, entre 1 e 31 de julho vigorou uma Situação de Calamidade, Contingência e Alerta, declarada pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2020](#), de 26 de junho e pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-A/2020](#), de 14 de julho.

No mês de Agosto o governo manteve a declaração da situação de contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, declarada sucessivamente pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020](#), de 31 de julho, alterada pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2020](#), de 14 de agosto e pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 68-A/2020](#), de 28 de agosto.

O crescimento de novos casos diários de contágio da doença, a partir de Setembro, e o início do ano letivo escolar, com o aumento expectável de pessoas em circulação, ditou a adoção de medidas mais restritivas, que se traduziram na Declaração da Situação de Contingência para todo o país, através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020 de 11 de setembro](#), que viria a ser prorrogada até 14 de outubro pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2020, de 29 de setembro](#).

No entanto, o agravamento da situação epidemiológica em Portugal a partir de meados do mês de outubro, ditou a adoção de medidas mais duras, tendo sido declarada a Situação de Calamidade, através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020 de 14 de outubro](#), a qual viria a ser alterada pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 89-A/2020, de 26 de outubro](#).

A evolução da pandemia COVID-19, assim como as lições dela retiradas, exigiu a declaração do Presidente da República do Estado de Emergência de âmbito muito limitado e de efeitos largamente preventivos, através do [Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020, de 6 de novembro](#), que garantisse a segurança jurídica das medidas adotadas ou a adotar pelas autoridades competentes para a correspondente prevenção e resposta, em domínios como os da convocação de recursos humanos para rastreio, do controlo do estado de saúde das pessoas, da liberdade de deslocação e da utilização de meios do setor privado e social ou cooperativo. Esta declaração do Estado de Emergência viria a ser renovada por um período igual de mais 15 dias, através do [Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020 de 20 de novembro](#).

Por [Decreto do Presidente da República n.º 61-A/2020, de 4 de dezembro](#), foi renovada a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, que veio a terminar no dia 23 de dezembro de 2020.

Tendo em consideração o aproximar do Natal e do Ano Novo, foi renovada a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, pelo [Decreto do Presidente da República n.º 66-A/2020, de 17 de dezembro](#). Renovação que habilitou o Governo a efetivar as medidas para esse novo período até 7 de janeiro de 2021.

Verificando-se a continuidade da situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19, e, não sendo possível realizar antes de meados de janeiro uma nova reunião com os especialistas com dados significativos da evolução daquela, foi considerado necessário renovar o estado de emergência por uma semana, de 8 a 15 de janeiro, em termos idênticos aos que vigoravam ao momento, pelo [Decreto do Presidente da República n.º 6-A/2021, de 6 de janeiro](#).

Perante o acentuar da situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19 unida a uma situação de agravamento de outras patologias, o [Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro](#), vem renovar o estado de emergência, para permitir ao Governo tomar as medidas adequadas para combater esta fase da pandemia e fazer face à interação com o período eleitoral, bem como, modificar as condições impostas pela declaração anterior.

A situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19 continuou a agravar-se, pelo que foi renovada a declaração do estado de emergência, através do [Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021, de 28 de janeiro](#). E, novamente, pelo [Decreto do Presidente da República n.º 11-A/2021, de 11 de fevereiro](#).

Consideradas as diferentes vertentes dos problemas associados à situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19, foi decidida, ainda neste mês, a renovação da declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, publicada em [Decreto do Presidente da República n.º 21-A/2021, de 25 de fevereiro](#), com a duração de 15 dias, iniciando-se às 00h00 do dia 2 de março de 2021 e cessando às 23h59 do dia 16 de março de 2021, sem prejuízo de eventuais renovações, nos termos da lei. A posterior renovação veio a ser declarada pelo [Decreto do Presidente da República n.º 25-A/2021, de 11 de março](#), no sentido de acautelar os passos a dar no futuro próximo.

Apesar do evoluir favorável da situação, a par duma estratégia de desconfinamento gradual e da regulamentação específica para o período da Páscoa, acautelando os passos a dar no futuro próximo, entenderam-se haver razões para manter o estado de emergência por mais 15 dias, entre o dia 1 de abril e o dia 15 de abril, pelo que foi renovada a declaração do estado de emergência pelo [Decreto do Presidente da República n.º 31-A/2021, de 25 de março](#).

Em linha com o faseamento do plano de desconfinamento, impondo-se acautelar os passos a dar no futuro próximo, entendeu-se haver razões para manter o estado de emergência por mais 15 dias, nos mesmos termos da última renovação. Assim, foi renovada a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, pelo [Decreto do Presidente da República n.º 41-A/2021, de 14 de abril](#).

O Governo dada a necessidade de prevenção da doença, contenção da pandemia e garantia da segurança dos portugueses, aliada ao levantamento gradual das suspensões e interdições decretadas durante o período em que vigorou o estado de emergência, que implica a necessidade de manutenção de medidas, ainda que menos restritivas, vem ao abrigo da Lei de Bases da Proteção Civil estabelecer, entre outros, a fixação de cercas sanitárias e limites e condicionamentos à circulação. Dessa forma, declara, na sequência da situação epidemiológica da COVID-19, até às 23:59 h do dia 16 de maio de 2021, a situação de calamidade em todo o território nacional continental, pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-C/2021, de 30 de abril](#). O mesmo tipo de situação foi declarada até às 23:59 h do dia 30 de maio de 2021, pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-B/2021, de 14 de maio](#). E a sua manutenção foi prorrogada até às 23:59 h do dia 13 de junho de 2021, pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2021, de 28 de maio](#). Pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 9 de junho](#) é declarada, na sequência da situação epidemiológica da COVID-19, até às 23:59 h do dia 27 de junho de 2021, a situação de calamidade em todo o território nacional continental, alterando as medidas aplicáveis. A situação de calamidade foi mantida, alterando-se as medidas aplicáveis a determinados municípios, pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 77-A/2021, de 24 de junho](#), até 11 de julho de 2021. Durante este período, e até ao final de julho, foram sendo alteradas, semanalmente, as medidas específicas consoante os indicadores para cada município. Simultaneamente, manteve-se a situação de calamidade até 25 de julho, pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 91-A/2021, de 09 de julho](#) e até 08 de agosto pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 96-A/2021, de 22 de julho](#). Entretanto, prolongada até 31 de agosto pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2021, de 30 de julho](#).

Por considerar ter sido atingido, em 18 de agosto de 2021, o patamar de 70 % da população com vacinação completa, vem o Governo dar sequência à possibilidade prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2021, de 30 de julho, sendo alteradas, pela presente resolução, algumas regras atualmente vigentes. E assim declarar, na sequência da situação epidemiológica da COVID-19, até às 23:59h do dia 30 de setembro de 2021, a situação de contingência em todo o território nacional continental, pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 114-A/2021, de 20 de agosto](#). Esta foi retificada pela [Declaração de Retificação n.º 28-A/2021, de 27 de agosto](#).

Na continuação do processo progressivo de levantamento das medidas restritivas, o Conselho de Ministros declara, na sequência da situação epidemiológica da COVID-19, até às 23:59 h do dia 31 de outubro de 2021, a situação de alerta em todo o território nacional continental, pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 135-A/2021, de 29 de setembro](#). A situação de alerta é renovada pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 142-A/2021, de 29 de outubro](#).

A leitura da evolução da situação epidemiológica em Portugal evidenciou uma trajetória ascendente no que concerne ao número de novos casos diários da doença COVID-19, estando a verificar-se, de igual modo, um crescimento acentuado da taxa de incidência e do índice de transmissibilidade do vírus SARS-CoV-2. Assim, foi declarada, até às 23:59 h do dia 20 de março de 2022, a situação de calamidade em todo o território nacional continental, pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021, de 27 de novembro](#).

O presente dossiê temático pretende compilar, de forma exaustiva, informação legislativa europeia, nacional e regional, **publicada entre os dias 1 e 31 de janeiro de 2022**.

Os atos legais encontram-se ordenados de forma cronológica decrescente e estão estruturados pela origem do emissor: quadro normativo da União Europeia (1), quadro normativo Nacional (2), quadro normativo das Regiões Autónomas dos Açores (3) e da Madeira (4).

Relativamente ao quadro normativo Nacional publicado no *Diário da República Eletrónico*, os atos legais encontram-se subdivididos em duas grandes áreas, tendo como princípio o interesse para a Administração Interna: (1) Atos legais interministeriais com a Administração Interna; (2) Atos legais com interesse para a Administração Pública.

Não houve recomendações da Provedora da Justiça publicadas durante este período cronológico. Acrescentou-se, por fim, o segundo capítulo relativo à jurisprudência mais recente, em cujos acórdãos foram reconhecidos motivos de força maior, causados pelo impacto da pandemia por COVID-19.

Foram pesquisados os diários oficiais de registo para cada uma das entidades referidas anteriormente: o [Jornal Oficial da União Europeia](#), o [Diário da República](#), o [Jornal Oficial do Governo Regional dos Açores](#), o [Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira](#), as [Recomendações do Provedor da Justiça](#) e as [bases jurídico documentais do IGFEJ](#).

I – LEGISLAÇÃO

1. QUADRO NORMATIVO EUROPEU

[Resumo das decisões da União Europeia, 2022-01-31](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral da Saúde e da Segurança dos Alimentos

Relativas às autorizações de introdução no mercado dos medicamentos de 1 a 31 de dezembro de 2021 [publicado nos termos do artigo 13.º ou do artigo 38.º do Regulamento (CE) n.º 726/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho]. PUB/2022/29.

[Processo C-253/21, 2022-01-31](#)

Tribunal de Justiça

Despacho do Tribunal de Justiça (Nona Secção) de 6 de outubro de 2021 (pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Landgericht Hamburg — Alemanha) — TUlfly GmbH/FI, RE [«Reenvio prejudicial — Artigo 99.º do Regulamento de Processo do Tribunal de Justiça — Transportes aéreos — Regulamento (CE) n.º 261/2004 — Artigo 5.º — Artigo 7.º — Artigo 8.º, n.º 3 — Recusa de embarque, anulação ou atraso considerável de um voo — Indemnização e assistência aos passageiros — Conceito de “anulação” — Desvio de um voo para um aeroporto que não serve a mesma cidade, aglomerado ou região que o inicialmente previsto — Reencaminhamento de passageiros em autocarro»].

[Processo C-161/21, 2022-01-31](#)

Tribunal de Justiça

Despacho do Tribunal de Justiça (Nona Secção) de 4 de outubro de 2021 (pedido de decisão prejudicial apresentado pela Corte dei conti — Sezione regionale di controllo per la Campania — Itália) — Comune di Camerota («Reenvio prejudicial — Artigo 53.º, n.º 2, do Regulamento de Processo do Tribunal de Justiça — Diretiva 2011/85/UE — Diretiva 2011/7/UE — Política económica e monetária — Coletividade local em dificuldades financeiras — Plano financeiro de reequilíbrio — Legislação nacional que suspende os poderes instrutórios do Tribunal de Contas em razão da crise sanitária associada à pandemia de COVID-19 — Artigo 267.º TFUE — Conceito de “órgão jurisdicional nacional” — Inexistência de litígio perante a instância de reenvio — Inadmissibilidade manifesta»).

[Autorização de auxílios estatais, 2022-01-28](#)

Comissão Europeia

No âmbito das disposições dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia — Casos relativamente aos quais a Comissão não levanta objeções. Texto relevante para efeitos do EEE.

[Regulamento de Execução \(UE\) 2022/116 da Comissão, 2022-01-27](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio

Institui um direito anti-dumping definitivo sobre as importações de acessulfame de potássio originário da República Popular da China, na sequência de um reexame da caducidade nos termos do artigo 11.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2016/1036 do Parlamento Europeu e do Conselho. C/2022/329.

[Proposta de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho, 2022-01-26](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, dos Assuntos Sociais e da Inclusão

Relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (EGF/2022/000 TA 2022 — Assistência técnica por iniciativa da Comissão). COM/2022/25 final.

[Aviso, 2022-01-26](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio

Aviso de início de um reexame da caducidade das medidas anti-dumping aplicáveis às importações de determinados acessórios soldáveis topo a topo para tubos, de aço inoxidável, mesmo acabados, originários da República Popular da China e de Taiwan 2022/C 40/01. C/2022/373.

[Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2022-01-25](#)

Parlamento Europeu, Conselho da União Europeia

Altera o Regulamento (UE) 2017/746 no que diz respeito às disposições transitórias aplicáveis a determinados dispositivos médicos para diagnóstico *in vitro* e à aplicação diferida das condições aplicáveis aos dispositivos fabricados e utilizados na própria instituição de saúde. PE 79 2021 REV 1.

[Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2022-01-25](#)

Parlamento Europeu, Conselho da União Europeia

Relativo ao reforço do papel da Agência Europeia de Medicamentos em matéria de preparação e gestão de crises no que diz respeito a medicamentos e dispositivos médicos. PE 76 2021 REV 1.

[Recomendação \(UE\) 2022/108 do Conselho, 2022-01-25](#)

Conselho da União Europeia

Altera a Recomendação (UE) 2020/1632 no que respeita a uma abordagem coordenada que visa facilitar as viagens em condições de segurança durante a pandemia de COVID-19 no espaço Schengen (Texto relevante para efeitos do EEE). ST/5402/2022/REV/1.

[Recomendação \(UE\) 2022/107 do Conselho, 2022-01-25](#)

Conselho da União Europeia

Sobre uma abordagem coordenada para facilitar a livre circulação segura durante a pandemia de COVID-19 e que substitui a Recomendação (UE) 2020/1475 (Texto relevante para efeitos do EEE). ST/5400/2022/REV/1.

[Proposta de Decisão do Conselho, 2022-01-25](#)

Conselho da União Europeia

Relativa à celebração, em nome da União Europeia, do Acordo sob forma de Troca de Cartas entre a União Europeia e a República da Maurícia relativo à prorrogação do Protocolo que Fixa as Possibilidades de Pesca e a Contribuição Financeira previstas no Acordo de Parceria no domínio das Pescas entre a União Europeia e a República da Maurícia. ST 5430 2022 INIT.

[Proposta de Decisão do Conselho, 2022-01-25](#)

Conselho da União Europeia

Relativa à assinatura, em nome da União Europeia, do Acordo sob forma de Troca de Cartas entre a União Europeia e a República da Maurícia relativo à prorrogação do Protocolo que Fixa as Possibilidades de Pesca e a Contribuição Financeira previstas no Acordo de Parceria no domínio das Pescas entre a União Europeia e a República da Maurícia. ST 5429 2022 INIT.

[Proposta de Decisão do Conselho, 2022-01-25](#)

Conselho da União Europeia

Relativa à celebração, em nome da União Europeia, do Acordo sob forma de Troca de Cartas entre a União Europeia e a República da Maurícia relativo à prorrogação do Protocolo que Fixa as Possibilidades de Pesca e a Contribuição Financeira previstas no Acordo de Parceria no domínio das Pescas entre a União Europeia e a República da Maurícia. COM/2022/23 final.

[Proposta de Decisão do Conselho, 2022-01-25](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas

Relativa à assinatura, em nome da União Europeia, do Acordo sob forma de Troca de Cartas entre a União Europeia e a República da Maurícia relativo à prorrogação do Protocolo que Fixa as Possibilidades de Pesca e a Contribuição Financeira previstas no Acordo de Parceria no domínio das Pescas entre a União Europeia e a República da Maurícia. COM/2022/22 final.

[Decisão de Execução \(UE\) 2022/99 do Conselho, 2022-01-25](#)

Conselho da União Europeia

Altera a Decisão de Execução (UE) 2020/1354 que concede um apoio temporário à República Portuguesa ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/672 para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência na sequência do surto de COVID-19. ST/5059/2022/INIT.

[Decisão de Execução \(UE\) 2022/98 do Conselho, 2022-01-25](#)

Conselho da União Europeia

Altera a Decisão de Execução (UE) 2020/1561 que concede um apoio temporário à Hungria ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/672 para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência na sequência do surto de COVID-19. ST/15256/2021/INIT.

[Regulamento de Execução \(UE\) 2022/95 da Comissão, 2022-01-24](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio

Institui um direito anti-dumping definitivo sobre as importações de determinados acessórios para tubos, de ferro ou de aço, originários da República Popular da China, tornado extensivo às importações de determinados acessórios para tubos, de ferro ou de aço, expedidos de Taiwan, da Indonésia, do Seri Lanca e das Filipinas, independentemente de serem ou não declarados originários desses países, na sequência de um reexame da caducidade nos termos do artigo 11.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2016/1036 do Parlamento Europeu e do Conselho. C/2022/309.

[Coordenação da resposta à COVID-19, 2022-01-24](#)

Conselho da União Europeia

Recomendação do Conselho que altera a Recomendação (UE) 2020/1632 do Conselho no que respeita a uma abordagem coordenada que visa facilitar as viagens em condições de segurança durante a pandemia de COVID-19 no espaço Schengen – Declaração da delegação austríaca. ST 5402 2022 ADD 1.

[Coordenação da resposta à COVID-19, 2021-01-24](#)

Conselho da União Europeia

Recomendação do Conselho que altera a Recomendação (UE) 2020/1632 do Conselho no que respeita a uma abordagem coordenada que visa facilitar as viagens em condições de segurança durante a pandemia de COVID-19 no espaço Schengen – Adoção. ST 5402 2022 COR 1 REV 1.

[Coordenação da resposta à COVID-19, 2021-01-24](#)

Conselho da União Europeia

Recomendação do Conselho que altera a Recomendação (UE) 2020/1632 do Conselho no que respeita a uma abordagem coordenada que visa facilitar as viagens em condições de segurança durante a pandemia de COVID-19 no espaço Schengen – Adoção. ST 5402 2022 REV 1.

[Coordenação da resposta à COVID-19, 2022-01-24](#)

Conselho da União Europeia

Recomendação do Conselho sobre uma abordagem coordenada para facilitar a livre circulação segura durante a pandemia de COVID-19 e que substitui a Recomendação (UE) 2020/1475 – Declaração da delegação croata. ST 5400 2022 ADD 2.

[Coordenação da resposta à COVID-19, 2022-01-24](#)

Conselho da União Europeia

Recomendação do Conselho relativa a uma abordagem coordenada que visa facilitar a livre circulação segura durante a pandemia de COVID-19 e que substitui a Recomendação (UE) 2020/1475 – Declaração da delegação austríaca. ST 5400 2022 ADD 1.

[Coordenação da resposta à COVID-19, 2022-01-24](#)

Conselho da União Europeia

Recomendação do Conselho sobre uma abordagem coordenada para facilitar a livre circulação segura durante a pandemia de COVID-19 e que substitui a Recomendação (UE) 2020/1475 – Adoção. ST 5400 2022 COR 1 REV 1.

[Coordenação da resposta à COVID-19, 2022-01-24](#)

Conselho da União Europeia

Recomendação do Conselho sobre uma abordagem coordenada para facilitar a livre circulação segura durante a pandemia de COVID-19 e que substitui a Recomendação (UE) 2020/1475 – Adoção. ST 5400 2022 REV 1.

[Aviso, 2022-01-24](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio

Aviso de início de um reexame intercalar parcial das medidas anti-dumping aplicáveis às importações de glutamato monossódico originário da República Popular da China 2022/C 35/03. C/2022/174.

[Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2022-01-21](#)

Conselho da União Europeia

Relativo ao reforço do papel da Agência Europeia de Medicamentos em matéria de preparação e gestão de crises no que diz respeito a medicamentos e dispositivos médicos. PE 76 2021 INIT.

[Projeto de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2022-01-21](#)

Conselho da União Europeia

Relativo ao reforço do papel da Agência Europeia de Medicamentos em matéria de preparação e gestão de crises no que diz respeito aos medicamentos e dispositivos médicos (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo – Declaração. ST 5439 2022 ADD 1.

[Projeto de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2022-01-21](#)

Conselho da União Europeia

Relativo ao reforço do papel da Agência Europeia de Medicamentos em matéria de preparação e gestão de crises no que diz respeito aos medicamentos e dispositivos médicos (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo. ST 5439 2022 INIT.

[Coordenação da resposta à COVID-19, 2021-01-21](#)

Conselho da União Europeia

Recomendação do Conselho que altera a Recomendação (UE) 2020/1632 do Conselho no que respeita a uma abordagem coordenada que visa facilitar as viagens em condições de segurança durante a pandemia de COVID-19 no espaço Schengen – Adoção. ST 5402 2022 INIT.

[Coordenação da resposta à COVID-19, 2021-01-21](#)

Conselho da União Europeia

Recomendação do Conselho sobre uma abordagem coordenada para facilitar a livre circulação segura durante a pandemia de COVID-19 e que substitui a Recomendação (UE) 2020/1475 – Adoção. ST 5400 2022 INIT.

[Autorização de auxílios estatais, 2021-01-21](#)

Comissão Europeia

No âmbito das disposições dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia — Casos relativamente aos quais a Comissão não levanta objeções. Texto relevante para efeitos do EEE.

[Medicamentos, 2021-01-20](#)

Comité Permanente dos Estados da EFTA

Lista de autorizações de introdução no mercado concedidas pelos Estados EEE/EFTA no primeiro semestre de 2021 2022/C 29/04.

[Decisão de Execução do Conselho, 2021-01-20](#)

Conselho da União Europeia

Altera a Decisão de Execução (UE) 2020/1354 que concede um apoio temporário à República Portuguesa ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/672 para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência na sequência do surto de COVID-19. ST 5059 2022 INIT.

[Decisão de Execução do Conselho, 2021-01-20](#)

Conselho da União Europeia

Altera a Decisão de Execução (UE) 2020/1561 do Conselho que concede um apoio temporário à Hungria ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/672 para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência na sequência do surto de COVID-19. ST 15256 2021 INIT.

[Aviso, 2022-01-20](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio

Aviso de início de um reexame da caducidade das medidas anti-dumping aplicáveis às importações de determinadas rodas de alumínio originárias da República Popular da China 2022/C 29/07. C/2022/163.

[Regulamento de Execução \(UE\) 2022/72 da Comissão, 2022-01-18](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio

Institui direitos de compensação definitivos sobre as importações de cabos de fibras óticas originários da República Popular da China e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2021/2011 da Comissão que institui um direito anti-dumping definitivo sobre as importações de cabos de fibras óticas originários da República Popular da China. C/2022/136.

[Proposta de Decisão do Conselho, 2022-01-18](#)

Conselho da União Europeia

Sobre a posição a tomar em nome da União Europeia na 225.ª sessão do Conselho da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) relativamente à adoção prevista da emenda 178 ao anexo 1, da emenda 47 ao anexo 6, parte I, da emenda 40 ao anexo 6, parte II, da emenda 24 ao anexo 6, parte III, da emenda 7 ao anexo 7, da emenda 109 ao anexo 8, da emenda 91 ao anexo 10, volume IV, da emenda 17 ao anexo 14, volume I, da emenda 18 ao anexo 17 e da emenda 29 ao anexo 9 da Convenção sobre a Aviação Civil Internacional. ST 5149 2022 INIT.

[Aviso, 2022-01-18](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio

Aviso de início de um reexame da caducidade das medidas anti-dumping aplicáveis às importações de gluconato de sódio originário da República Popular da China 2022/C 25/03. C/2022/132.

[Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, 2022-01-17](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes

Sobre o exercício da delegação de poderes na Comissão para adotar atos delegados, nos termos do artigo 6.º, n.º 6, do artigo 7.º, n.º 6, e do artigo 27.º da Diretiva 2016/798. COM/2022/12 final.

[Proposta de Regulamento de Execução do Conselho \(Anexo\), 2022-01-17](#)

Conselho da União Europeia

Altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 282/2011 no que respeita à atualização do certificado de isenção do IVA e/ou dos impostos especiais de consumo. ST 5394 2022 ADD 1.

[Proposta de Regulamento de Execução do Conselho, 2022-01-17](#)

Conselho da União Europeia

Altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 282/2011 no que respeita à atualização do certificado de isenção de IVA e/ou de impostos especiais de consumo. ST 5394 2022 INIT.

[Proposta de Regulamento de Execução do Conselho \(anexo\), 2022-01-17](#)

Conselho da União Europeia

Altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 282/2011 no que respeita à atualização do certificado de isenção do IVA e/ou dos impostos especiais de consumo. ST 5394 2022 ADD 2.

[Proposta de Decisão do Conselho, 2022-01-17](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes

Sobre a posição a tomar em nome da União Europeia na 225.ª sessão do Conselho da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) relativamente à adoção prevista da emenda 178 ao anexo 1, da emenda 47 ao anexo 6, parte I, da emenda 40 ao anexo 6, parte II, da emenda 24 ao anexo 6, parte III, da emenda 7 ao anexo 7, da emenda 109 ao anexo 8, da emenda 91 ao anexo 10, volume IV, da emenda 17 ao anexo 14, volume I, da emenda 18 ao anexo 17 e da emenda 29 ao anexo 9 da Convenção sobre a Aviação Civil Internacional. COM/2022/10 final.

[Joint Communication on Setting the Course for a Sustainable Blue Planet, 2022-01-17](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas

Joint Communication on Setting the Course for a Sustainable Blue Planet.

[Regulamento de Execução \(UE\) 2022/58 da Comissão, 2022-01-14](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio

Institui um direito anti-dumping definitivo relativo às importações de determinados produtos laminados planos, de grãos orientados, de aço ao silício, denominado «magnético», originários da República Popular da China, do Japão, da República da Coreia, da Federação da Rússia e dos Estados Unidos da América, na sequência de um reexame da caducidade nos termos do artigo 11.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2016/1036. C/2022/106.

[Proposta de Recomendação do Conselho, 2022-01-14](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral da Educação, da Juventude, do Desporto e da Cultura

Sobre aprendizagem para a sustentabilidade ambiental. COM/2022/11 final.

[Proposta de Recomendação do Conselho, 2022-01-14](#)

Conselho da União Europeia

Sobre aprendizagem para a sustentabilidade ambiental. ST 5325 2022 INIT.

[Autorização de auxílios estatais no âmbito das disposições dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, 2022-01-14](#)

Comissão Europeia

Casos relativamente aos quais a Comissão não levanta objeções. Texto relevante para efeitos do EEE.

[Proposta de Regulamento de Execução do Conselho, 2022-01-13](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral da Fiscalidade e da União Aduaneira

Altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 282/2011 no que respeita à atualização do certificado de isenção de IVA e/ou de impostos especiais de consumo. COM/2022/8 final.

15

[Proposta de Decisão de Execução do Conselho, 2022-01-13](#)

Conselho da União Europeia

Altera a Decisão de Execução (UE) 2020/1354 que concede um apoio temporário à República Portuguesa ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/672 para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência na sequência do surto de COVID-19. ST 5052 2022 REV 1.

[Auxílios estatais, 2022-01-13](#)

Órgão de Fiscalização da EFTA

Decisão de não levantar objeções 2022/C 16/03.

[Auxílios estatais, 2022-01-13](#)

Órgão de Fiscalização da EFTA

Decisão de não levantar objeções. 2022/C 16/02.

[Recomendação \(UE\) 2020/912 do Conselho, 2022-01-12](#)

Conselho da União Europeia

Relativa à restrição temporária das viagens não indispensáveis para a UE e ao eventual levantamento de tal restrição – Alteração do anexo I = Adoção. ST 5208 2022 INIT.

[Proposta de Decisão de Execução do Conselho, 2022-01-12](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros

Altera a Decisão de Execução (UE) 2020/1354 que concede um apoio temporário à República Portuguesa ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/672 para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência na sequência do surto de COVID-19. COM/2022/3 final/2.

[Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, 2022-01-11](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral das Redes de Comunicação, Conteúdos e Tecnologias

Sobre a implementação, o funcionamento e a eficácia do domínio de topo «.eu» entre abril de 2019 e abril de 2021. COM/2022/1 final.

[Regulamento \(CE\) n.º 1907/2006 \(Texto consolidado\) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro de 2006, 2022-01-08](#)

Relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH), que cria a Agência Europeia dos Produtos Químicos, que altera a Directiva 1999/45/CE e revoga o Regulamento (CEE) n.º 793/93 do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 1488/94 da Comissão, bem como a Directiva 76/769/CEE do Conselho e as Directivas 91/155/CEE, 93/67/CEE, 93/105/CE e 2000/21/CE da Comissão (Texto relevante para efeitos do EEE).

[Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, 2022-01-06](#)

Comissão Europeia, Eurostat

Sobre a aplicação do Regulamento (UE) n.º 692/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às estatísticas europeias sobre o turismo. COM/2022/2 final.

[Proposta de Decisão de Execução do Conselho, 2022-01-05](#)

Conselho da União Europeia

Altera a Decisão de Execução (UE) 2020/1354 que concede um apoio temporário à República Portuguesa ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/672 para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência na sequência do surto de COVID-19. ST 5052 2022 INIT.

[Anúncio de vaga CONS/AD/177/22, 2022-01-05](#)

Conselho da União Europeia

Anúncio de vaga CONS/AD/177/22.

[Proposta de Decisão de Execução do Conselho, 2022-01-04](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros

Altera a Decisão de Execução (UE) 2020/1354 que concede um apoio temporário à República Portuguesa ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/672 para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência na sequência do surto de COVID-19. COM/2022/3 final.

[Regulamento \(CE\) n.º 1126/2008 \(texto consolidado\) da Comissão, de 3 de Novembro de 2008, 2022-01-01](#)

Adopta determinadas normas internacionais de contabilidade nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho (Texto relevante para efeitos do EEE). Texto relevante para efeitos do EEE.

2. QUADRO NORMATIVO NACIONAL

2.1. DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.1.1. ATOS LEGAIS INTERMINISTERIAIS COM A ADMINISTRAÇÃO INTERNA

[Despacho n.º 1294-A/2022 - Diário da República n.º 21/2022, 1º Suplemento, Série II de 2022-01-31](#)

Finanças e Administração Interna - Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

Determinação do montante das verbas a transferir para os municípios no âmbito da eleição dos deputados à Assembleia da República

[Despacho n.º 291-E/2022 - Diário da República n.º 5/2022, 3º Suplemento, Série II de 2022-01-07](#)

Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes das Ministras da Administração Interna e da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação

Prorroga a vigência do Despacho n.º 11888-A/2021, de 29 de novembro, que define os termos e requisitos do sistema de verificação das normas relativas ao tráfego aéreo, bem como a supervisão do funcionamento do mesmo

[Despacho n.º 291-D/2022 - Diário da República n.º 5/2022, 3º Suplemento, Série II de 2022-01-07](#)

Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes do Ministro da Defesa Nacional, das Ministras da Administração Interna e da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação

Permite o embarque, desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro em portos localizados em território nacional continental, com exceção de passageiros cuja origem sejam países para os quais só se admite a realização de viagens essenciais, mediante o cumprimento de medidas especiais em matéria de testagem

[Despacho n.º 291-C/2022 - Diário da República n.º 5/2022, 3º Suplemento, Série II de 2022-01-07](#)

Negócios Estrangeiros, Administração Interna e Saúde - Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e das Ministras da Administração Interna e da Saúde

Prorroga a vigência do Despacho n.º 11820-B/2021, de 29 de novembro, que define as medidas aplicáveis nas fronteiras terrestres durante a vigência das medidas especiais em matéria de testagem

[Despacho n.º 291-B/2022 - Diário da República n.º 5/2022, 3º Suplemento, Série II de 2022-01-07](#)

Negócios Estrangeiros, Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, do Ministro da Defesa Nacional, das Ministras da Administração Interna e da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação

Prorroga a vigência do Despacho n.º 11888-C/2021, de 30 de novembro, que aprova as listas dos países a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos e fronteiras terrestres, marítimas e fluviais e estabelece os requisitos de validade de certificados de vacinação ou recuperação emitidos por países terceiros, em condições de reciprocidade

[Portaria n.º 25/2022 - Diário da República n.º 5/2022, Série I de 2022-01-07](#)

Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação

Estabelece os procedimentos a adotar pelos diferentes intervenientes para efeitos de colaboração com as autoridades de saúde aquando da realização da investigação epidemiológica de casos confirmados de COVID-19 e rastreio de contactos com história de viagem por via aérea ou marítima durante o período de infecciosidade

2.1.2. ATOS LEGAIS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Portaria n.º 63-A/2022 - Diário da República n.º 21/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-01-31](#)

Finanças e Ambiente e Ação Climática

Procede à segunda alteração da [Portaria n.º 301-A/2018](#) - fixa o valor das taxas unitárias do imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP)

[Portaria n.º 63/2022 - Diário da República n.º 21/2022, Série I de 2022-01-31](#)

Ambiente e Ação Climática

Alteração à [Portaria n.º 262/2021](#), de 23 de novembro, que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos às Empresas «Promoção da Bioeconomia Sustentável»

[Parecer n.º 2/2022 - Diário da República n.º 20/2022, Série II de 2022-01-28](#)

Tribunal de Contas

Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2020

[Decreto-Lei n.º 20/2022 - Diário da República n.º 20/2022, Série I de 2022-01-28](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova os procedimentos para identificação, designação, proteção e aumento da resiliência das infraestruturas críticas nacionais e europeias

[Despacho n.º 1147-A/2022 - Diário da República n.º 19/2022, 2º Suplemento, Série II de 2022-01-27](#)

Finanças e Ambiente e Ação Climática - Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado da Mobilidade

Determina o reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros

[Portaria n.º 57/2022 - Diário da República n.º 19/2022, Série I de 2022-01-27](#)

Saúde

Estabelece um regime excecional e temporário de comparticipação de testes rápidos de antigénio (TRAg) de uso profissional

[Despacho n.º 1017/2022 - Diário da República n.º 18/2022, Série II de 2022-01-26](#)

Finanças - Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças

Autoriza a concessão de uma garantia pessoal do Estado relativa à linha de apoio à economia COVID-19 - empresas exportadoras da indústria e do turismo

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2022 - Diário da República n.º 18/2022, Série I de 2022-01-26](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Autoriza o reescalamento da despesa associada aos procedimentos relativos à receção, armazenamento e distribuição das vacinas contra a COVID-19

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 5-A/2022 - Diário da República n.º 15/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-01-21](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19

[Portaria n.º 48/2022 - Diário da República n.º 14/2022, Série I de 2022-01-20](#)

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Cria e regula o Programa Cartões Sociais

[Despacho n.º 769/2022 - Diário da República n.º 13/2022, Série II de 2022-01-19](#)

Administração Interna - Gabinete da Ministra

Fixa a interpretação das regras aplicáveis à entrada em território nacional por via aérea em matéria de testagem e controlo de temperatura, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021, de 27 de novembro

[Portaria n.º 43-A/2022 - Diário da República n.º 13/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-01-19](#)

Economia e Transição Digital

Regulamento do Sistema de Incentivos «Agendas para a Inovação Empresarial»

[Portaria n.º 42/2022 - Diário da República n.º 13/2022, Série I de 2022-01-19](#)

Planeamento e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Procede à quinta alteração ao regulamento geral do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carentes e à regulamentação específica do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carentes em Portugal

[Despacho n.º 751-B/2022 - Diário da República n.º 12/2022, 1º Suplemento, Série II de 2022-01-18](#)

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional

Aprova o regime excecional de suspensão dos projetos das medidas ativas de emprego e reabilitação profissional, relativamente aos participantes que se encontrem temporariamente impedidos de frequentar as atividades previstas por motivo decorrente da situação epidemiológica

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 2/2022/A - Diário da República n.º 11/2022, Série I de 2022-01-17](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Programa Regional de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2022/A - Diário da República n.º 11/2022, Série I de 2022-01-17](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Plano Regional de Saúde Mental

[Despacho n.º 643-C/2022 - Diário da República n.º 10/2022, 3º Suplemento, Série II de 2022-01-14](#)

Ambiente e Ação Climática - Gabinete do Ministro

Aprova o Regulamento Que Define as Regras e os Procedimentos para a Celebração de Contratos-Programa entre o Fundo Ambiental e as Organizações de Produtores Florestais e os Centros de Competências do Setor Florestal

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2022 - Diário da República n.º 10/2022, Série I de 2022-01-14](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Autoriza a realização da despesa com o financiamento a 100 % de contratos de comparticipação, celebrados entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., e o município de Lisboa, para financiar 256 habitações ao abrigo do Programa 1.º Direito e do Plano de Recuperação e Resiliência

[Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M - Diário da República n.º 8/2022, Série I de 2022-01-12](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Estabelece um regime excecional de agilização e simplificação de procedimentos dos projetos aprovados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência que integram o Plano de Recuperação e Resiliência da Região Autónoma da Madeira

[Declaração de Retificação n.º 2/2022 - Diário da República n.º 7/2022, Série I de 2022-01-11](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Retifica a [Portaria n.º 314/2021](#), de 22 de dezembro, que procede à 5.ª alteração da [Portaria n.º 82-C/2020](#), de 31 de março, que criou a medida Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde

[Portaria n.º 26/2022 - Diário da República n.º 6/2022, Série I de 2022-01-10](#)

Economia e Transição Digital e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Cria e regula a medida Empreende XXI

[Decreto-Lei n.º 8/2022 - Diário da República n.º 6/2022, Série I de 2022-01-10](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Define a competência para a execução dos projetos do Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal

[Portaria n.º 25-A/2022 - Diário da República n.º 5/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-01-07](#)

Saúde

Estabelece um regime excecional e transitório de celebração de contratos com estabelecimentos de ensino universitário e politécnico, registados na Entidade Reguladora da Saúde e no SINAVE - Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica, para realização de testes laboratoriais para SARS-CoV-2 mediante requisição emitida pelo Serviço Nacional de Saúde ou gerada pelo SNS24

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 2-A/2022 - Diário da República n.º 5/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-01-07](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19

[Decreto-Lei n.º 6-A/2022 - Diário da República n.º 5/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-01-07](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Altera as medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19

[Decreto-Lei n.º 5/2022 - Diário da República n.º 5/2022, Série I de 2022-01-07](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Altera o Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

[Resumo em Linguagem Clara | Summary in plain english](#)

[Despacho n.º 33-B/2022 - Diário da República n.º 1/2022, 1º Suplemento, Série II de 2022-01-03](#)

Saúde - Gabinete da Ministra

Altera o Despacho n.º 10496/2020, de 22 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 28 de outubro de 2020, permitindo, a título excecional e temporário, que outros profissionais devidamente autorizados possam gerar requisições de testes laboratoriais para SARS-CoV-2 emitidas pelo Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde (SNS24), mediante aplicação de algoritmo clínico aprovado pela Direção-Geral da Saúde

3. JORNAL OFICIAL DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

[Anúncio n.º 18/2022, 2022-01-28](#)

Direção Regional da Saúde

Concurso Público para a celebração de Contratos Públicos de Aprovisionamento relativo ao fornecimento de artigos para prevenção e combate à pandemia COVID-19 às Unidades de Saúde do Serviço Regional de Saúde.

[Portaria n.º 101/2022, 2022-01-27](#)

Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Apoios financeiros à armazenagem de vinhos de mesa certificados.

[Despacho n.º 123/2022, 2022-01-27](#)

Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas e Secretaria Regional do Mar e das Pescas

Reconhece como Ação de Relevante Interesse Público o Equipamento de Apoio de Praia e acesso ao areal, ambos situados no extremo poente da Praia de Santa Bárbara, localizado na freguesia da Ribeira Seca, concelho da Ribeira Grande, Ilha de São Miguel.

[Portaria n.º 3/2022, 2022-01-18](#)

Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Segunda alteração à Portaria n.º 29/2017, de 13 de março que estabeleceu, a título especial e transitório, o regime relativo à formação dos aplicadores de produtos fitofarmacêuticos para uso profissional na Região Autónoma dos Açores.

[Despacho n.º 57/2022, 2022-01-18](#)

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e Secretaria Regional da Saúde e Desporto

Limites remuneratórios - Contratos de Prestação de Serviços para 2022.

[Aviso de Portaria de Extensão n.º 8/2022, 2022-01-17](#)

Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Aviso de projeto de portaria de extensão do acordo de empresa entre a SATA Air Açores, S.A., o SITEMA - Sindicato dos Técnicos de Manutenção de Aeronaves e o SINTAC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Aviação Civil (Técnicos de Manutenção de Aeronaves) - Suspensão Parcial.

[Aviso de Portaria de Extensão n.º 5/2022, 2022-01-17](#)

Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Aviso de projeto de portaria de extensão do acordo de empresa entre a SATA Air Açores, S.A. e o SNPAC - Sindicato Nacional do Pessoal de Voo da Aviação Civil - Suspensão Parcial.

[Aviso de Portaria de Extensão n.º 6/2022, 2022-01-17](#)

Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Aviso de projeto de portaria de extensão do acordo de empresa entre a SATA Air Açores, S.A. e o SPAC - Sindicato dos Pilotos da Aviação Civil - Suspensão Parcial.

[Aviso de Portaria de Extensão n.º 2/2022, 2022-01-17](#)

Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Aviso de projeto de portaria de extensão do acordo de empresa entre a SATA - Gestão de Aeródromos S.A. e o SINTAC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Aviação Civil - Suspensão Parcial.

[Aviso de Portaria de Extensão n.º 4/2022, 2022-01-17](#)

Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Aviso de projeto de portaria de extensão do acordo de empresa entre a SATA - Gestão de Aeródromos, S.A. e o SITAVA - Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos - Suspensão Parcial.

[Aviso de Portaria de Extensão n.º 7/2022, 2022-01-17](#)

Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Aviso de projeto de portaria de extensão do acordo de empresa entre a SATA Air Açores, S.A., o SITAVA - Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e o SINTAC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Aviação Civil - Suspensão Parcial.

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2022/A, 2022-01-17](#)

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Plano Regional de Saúde Mental.

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 2/2022/A, 2022-01-17](#)

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Programa Regional de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying.

[Regulamento n.º 2/2022, 2022-01-14](#)

Direção Regional de Organização e Administração Pública

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Direção Regional da Organização e Administração Pública.

[Despacho n.º 12/2022, 2022-01-07](#)

Vice-Presidência do Governo Regional

Nomeação do Coordenador e Vogais da Estrutura de Missão para a Promoção de Respostas Sociais para Idosos (EMPreSI).

[Despacho n.º 3/2022, 2022-01-05](#)

Vice-Presidência do Governo Regional

Designação de Júri, Fixação de Prazo, Período de Análise e Formulário de Candidatura ao GER-MOV.

[Decreto Legislativo Regional n.º 1/2022/A, 2022-01-05](#)

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Plano Regional Anual para o ano de 2022.

4. JORNAL OFICIAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

[Portaria n.º 28/2022, 2022-01-27](#)

Secretaria Regional de Economia

Cria o Sistema de Incentivos à Digitalização das PME da Região Autónoma da Madeira, no contexto da pandemia COVID-19, abreviadamente designado “DIGITAL Madeira”, bem como aprova o Regulamento Específico do mesmo.

[Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 26/2022, 2022-01-26](#)

Presidência do Governo Regional

Determina que no dia 30 de janeiro de 2022, preferencialmente, entre as 18:00 horas e as 19:00 horas, os cidadãos que se encontrem em isolamento, podem, a título excecional, deslocar-se exclusivamente para efeitos de exercício do direito de voto na eleição da Assembleia da República, devendo fazê-lo em cumprimento das medidas sanitárias e de saúde pública emitidas pelas autoridades de saúde competentes.

[Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 23/2022, 2022-01-24](#)

Presidência do Governo Regional

Autoriza a alteração ao contrato-programa celebrado a 10 de maio de 2021, entre a Região Autónoma da Madeira e o Município de São Vicente tendo em vista reprogramar as obras associadas à recuperação, reconstrução e reposição das zonas afetadas da responsabilidade do Município, provocadas pela intempérie de 25 de dezembro de 2020, reprogramando para 2022 os projetos não executados, redistribuindo os encargos orçamentais anuais e ajustando a comparticipação financeira máxima a atribuir para € 2.361.402,74.

[Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 24/2022, 2022-01-24](#)

Presidência do Governo Regional

Alteração dos n.ºs 2 e 3 da Resolução do Conselho de Governo n.º 550/2021, de 14 de junho, que autoriza a celebração de um contrato-programa com a Associação Comercial e Industrial do Funchal, tendo em vista a cooperação financeira entre as partes outorgantes para a promoção e coordenação de testagem por testes rápidos de antigénio (TRAg), para a SARS-CoV-2, aos cidadãos residentes na RAM, aos turistas durante a sua estadia na Região, que solicitem a realização dos mesmos nos serviços privados de saúde da Região que sejam associados daquela entidade, bem como aos viajantes que desembarquem no Aeroporto do Porto Santo, em voo com origem no Aeroporto da Madeira, ou vice-versa e aos viajantes que embarquem no Porto do Funchal com destino à Ilha do Porto Santo, ou vice-versa entre outros beneficiários.

[Portaria n.º 24/2022, 2022-01-21](#)

Secretarias Regionais das Finanças e de Saúde e Proteção Civil

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o contrato-programa com a Associação Comercial e Industrial do Funchal, tendo em vista a cooperação financeira entre as partes outorgantes para a promoção e coordenação de testagem por testes rápidos de antigénio (TRAg), para a SARS-CoV-2, aos cidadãos residentes na RAM e aos turistas durante a sua estadia na Região, que solicitem a realização dos mesmos nos serviços privados de saúde da Região que sejam associados daquela entidade, bem como aos viajantes que desembarquem no Aeroporto do Porto Santo, em voo com origem no Aeroporto da Madeira, ou vice-versa e os viajantes que embarquem no Porto do Funchal com destino à Ilha do Porto Santo, ou vice-versa, entre outros beneficiários, no valor de € 13.725.000,00 (treze milhões setecentos e vinte e cinco mil euros), para a realização de 915.000 (novecentos e quinze mil) testes TRAg.

[Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 17/2022, 2022-01-21](#)

Presidência do Governo Regional

Autoriza a prorrogação para o ano de 2022 do prazo de vigência da aplicação da medida de reforço financeiro excecional de 2% relativa às participações financeiras da segurança social.

[Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 16/2022, 2022-01-21](#)

Presidência do Governo Regional

Autoriza a celebração de um contrato-programa entre a Região Autónoma da Madeira e o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, tendo por objeto a definição e quantificação das atividades a realizar por este Serviço e das contrapartidas financeiras a auferir em função dos resultados obtidos, para 2022.

[Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 12/2022, 2022-01-19](#)

Presidência do Governo Regional

Prorroga, pelo prazo de 10 dias corridos, a contar da publicitação da presente Resolução, o prazo máximo de 30 dias corridos após a conclusão do período dos 18 meses de carência, para que as empresas, em relação às quais esse prazo esteja já ultrapassado, apresentem, mediante pedido expresso ao Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, abreviadamente designado IDE, IP-RAM, na qualidade de Entidade Gestora da Linha, o respetivo pedido de conversão do empréstimo em subvenção não reembolsável.

[Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 6/2022, 2022-01-14](#)

Presidência do Governo Regional

Declara a situação de contingência na Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2009/M, de 30 de junho, que aprova o regime jurídico do Sistema de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira, por razões de saúde pública com o escopo de contenção da pandemia COVID-19, com efeitos a partir das 0:00 horas do dia 16 de janeiro de 2022 até às 23:59 horas do dia 31 de janeiro de 2022, cujas medidas compreendidas no âmbito material constam da presente Resolução e da Resolução do Conselho do Governo n.º 1208/2021, de 19 de novembro, na redação dada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 1483/2021, de 29 de dezembro.

[Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, 2022-01-12](#)

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira

Estabelece um regime excecional de agilização e simplificação de procedimentos dos projetos aprovados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência que integram o Plano de Recuperação e Resiliência da Região Autónoma da Madeira.

[Portaria n.º 1/2022, 2022-01-06](#)

Secretarias Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia e das Finanças

Aprova o regulamento aplicável às operações do Eixo Prioritário 14 - Promoção do Emprego e da Inclusão Social em consequência dos efeitos económicos e sociais da pandemia Covid-19 (FSE), Prioridade Investimento 13.i - Promoção da reparação de crises no contexto da pandemia de COVID-19, e respetivas consequências sociais, e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia, no período de programação 2014 -2020, sem prejuízo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 12/2014/M, de 4 de novembro, que enquadra o Modelo de Governação do Programa “Madeira 14-20”, no Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, na sua atual redação, que define o modelo de governação do Portugal 2020, no Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, relativo às regras gerais de aplicação dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI) e na Portaria n.º 74/2015, de 25 de março, na sua atual redação, que estabelece regras comuns sobre o FSE do Programa “Madeira 14-20”.

II – JURISPRUDÊNCIA

[Processo n.º 233/21.6T8VFX.L1-4](#)

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Relator: Sérgio Almeida

Descritores: DESPEDIMENTO, JUSTA CAUSA, PANDEMIA COVID-19

Data do acórdão: 12/01/2022

Sumário:

I.–É impossível a manutenção da relação laboral por motivo imputável ao trabalhador quando essa manutenção deixa de poder exigir-se ao empregador, inexistindo outra sanção suscetível de sanar a crise contratual grave aberta com aquele comportamento.

II.–É esse o caso quando o trabalhador de uma distribuidora de produtos farmacêuticos num dia se ausenta do local de trabalho antes da hora da saída e depois vai fumar para a área de outro grupo de trabalhadores que a empregadora decidira laborarem separadamente para minimizar riscos de contágio Covid19, e noutra dia urina numa parede, à entrada do parque de mercadorias da empregadora, à vista de trabalhadores que se encontravam no exterior, não obstante se encontrar a 2 minutos de instalações sanitárias; tanto mais que já tinha antecedentes disciplinares.

(Sumário elaborado pelo Relator)